

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários e a quem interessar possa, que a Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia atende a toda demanda por creche à medida em que é solicitada, não havendo, portanto, lista de espera já que todas as solicitações são atendidas. Salienta-se que os critérios utilizados para o acesso se baseiam apenas na idade limite definida conforme termos expressos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - lei nº 9.394/96 – no seu art. 30, I (0 a 3 anos).



Luzia Keylla Cavalcante Brandão  
Secretária Municipal de Educação  
SEMED – PMDG